



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
CNPJ.: 78.505.591/0001-46

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Município de União do Oeste
CNPJ:	78.505.591/0001-46
Endereço:	Avenida São Luiz 531, centro, União do Oeste/SC. CEP:89845-000
Telefone:	49 3348 1202
E-mail:	administracao@uniaodoeste.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.uniaodoeste.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Nome: CELSO MATIELLO

CPF: 422.972.909-00

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Período de Gestão: 2017/2020

Ato Nomeação e data: Ata de Posse, 01/01/2017

Ato Exoneração e data:

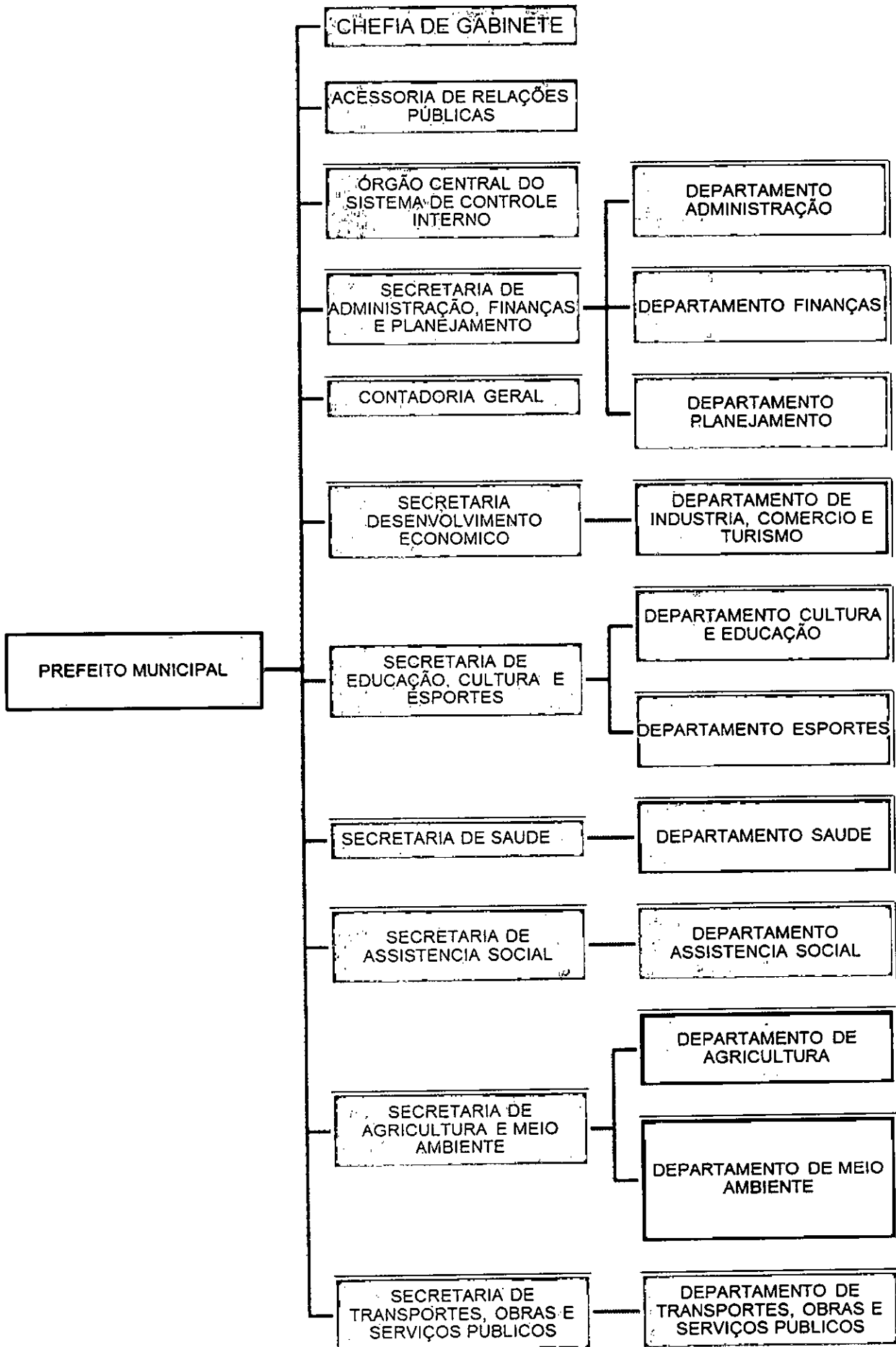
Endereço Residencial: Linha Santo Antônio do Meio, Interior, União do Oeste/SC,

CEP: 89845-000

E-mail: celsomatiello13@yahoo.com.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

O organograma da entidade está assim disposto:



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

R: O Município de União do Oeste foi criado através da Lei Estadual N.º 1.104, de 04 de janeiro de 1988, e sua instalação ocorreu em 01 de junho de 1989.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:
Facultativo

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

R: Não houve nenhum reconhecimento de passivo por insuficiência de Crédito de recurso no exercício de 2017.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Não houve no exercício de 2017, passivos por insuficiência de créditos ou recursos.		

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

R: Não houve permanência de Restos a Pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao dessa prestação de contas.

**III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:
FACULTATIVO**

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

		Exercício:	2017
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência	Formalização	Valor Anual Transferido (Pago)
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS	Contribuição	Termo de Colaboração	R\$ 36.865,20
AMOSC – ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS OESTE DE SANTA CTARINA	Contribuição	Lei	R\$ 100.800,00
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei	R\$ 7.012,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SAGA	Contribuição	Lei	R\$ 12.420,00
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei	R\$ 16.596,00
Total			R\$ 173.693,20

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação: Facultativo.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

R: O órgão de imprensa oficial do Município de União do Oeste é o *Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina*, o qual foi instituído através da Lei Municipal N.º 1.010, de 06 de outubro de 2014 e se encontra veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO:

O órgão de Controle Interno do município é formado por uma única servidora, a qual desempenha suas funções de maneira correta e atuante. Durante o exercício de 2017 desenvolveu várias atividades de controle. Na sua maioria, de forma verbal, a servidora desenvolve um importante trabalho de informações e esclarecimentos, visando a legalidade dos atos da administração pública municipal, também expediu recomendações acerca de irregularidades encontradas com o transporte escolar terceirizado e acerca da Criação de Legislação específica acerca da política municipal de Arquivo Público, de acordo com a Constituição Federal e Lei Federal nº 8.159/91, sendo que as irregularidades apontadas com o transporte foram sanadas e Política de Arquivo Público se encontra em análise.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

R: No exercício de 2017 não foi firmado nenhum Contrato de Gestão.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

R: No exercício de 2017 não foi firmado nenhum Termo de Parceria.

É o relatório,


 CELSO MATIELLO

Prefeito Municipal de União do Oeste